

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2700 / 2004

Data 25 de Novembro de 2004.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2614/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.200,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

03.01 -GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.122.0002.2014.3.3.9.0.39.43.00.00	Services de Energia Eletrica	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 20.000,00

05.03 -SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

05.03.12.381.0004.2031.3.3.9.0.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	R\$ 20.000,00
05.03.12.381.0004.2031.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Services de Terceiros, Pessoa Juridica	R\$ 25.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 45.000,00

05.08 -SECAO DE EDUCACAO INFANTIL

05.08.12.365.0005.2037.3.3.9.0.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	R\$ 14.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 14.000,00

06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE


06.04.10.302.0009.2049.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Services de Terceiros, Pessoa Juridica	R\$ 25.000,00
06.04.10.302.0009.2050.3.3.7.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 123.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 148.000,00

07.03 -VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

07.03.25.752.0011.2058.3.3.9.0.30.26.00.00	Material Eletrico e Eletronico	R\$ 13.200,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 13.200,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 240.200,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 25 de Novembro de 2004.



Wanderlei Paças Santos
Prefeito Municipal